



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 03 de julho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 124 - p. 1

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	I
MUSEU DO ÍNDIO .....	I
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS .....	I
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II.....	3

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 686, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08782.000057/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde de dependente, o servidor LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO PEREIRA, Indigenista Especializado, NS-B-VI, matrícula nº 1817988, da Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari-AM, localizada em Tabatinga-AM, para a Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, localizada em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidente

## MUSEU DO ÍNDIO

### PORTARIA MI/FUNAI Nº 25, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designada pela Portaria de Pessoal Funai nº 137, de 27 de maio de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar os servidores EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 1363262 e CPF nº 028.702.037-13, e NAZARENO PINTO ESTEVAM BATISTA, matrícula SIAPE nº 1815034 e CPF nº 309.254.603.20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 185/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, por intermédio do Museu do Índio, e a empresa TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.399.966/0001-31.

Art.2º Designar os servidores RODRIGO PIQUET SABOIA DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1915721 e CPF nº 104.385.287-51, e NAZARENO PINTO ESTEVAM BATISTA, matrícula SIAPE nº 1815034 e CPF nº 309.254.603.20, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem tecnicamente a execução do referido contrato.

Art.3º Designar os servidores FELIPE DE LUCENA RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1609173, CPF 016.502.001-61, e SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF 829.106.692-20, como, Fiscais Técnicos Requisitantes, para acompanharem a execução do referido contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução de TIC.

Art.4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de setembro de 2015, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

**ELENA GUIMARÃES**

Diretora Substituta

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 170, DE 30 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000627/2022-04, resolve:



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 03 de julho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 124 - p. 2

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 10 de julho de 2023, a Licença para Capacitação concedida à servidora NINA PAIVA ALMEIDA, Indigenista Especializado, matrícula nº 1816050, lotada no Serviço de Referência Documental da Coordenação de Patrimônio Cultural do Museu do Índio-RJ, por meio da Portaria nº 436/CGGP/FUNAI, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 233, de 13 subsequente, p. 1, com base o art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELLA LIBARDI DE SOUZA**

Coordenador(a)-Geral

## **PORATARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 171, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08770.000421/2023-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado para participação do treinamento regularmente instituído "Workshop – Gestão Pública para Lideranças Indígenas"- Modulo II, no período de 02 a 15 de julho de 2023, incluindo o trânsito, com base no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE
JOSÉ RICARDO TOTORÉ	Coordenador Regional	3041182	CR-Baixo Tocantins-PA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELLA LIBARDI DE SOUZA**

Coordenador(a)-Geral

## **PORATARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 172, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08744.000651/2023-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado para participação do treinamento regularmente instituído "Workshop – Gestão Pública para Lideranças Indígenas"- Modulo II, no período de 02 a 15 de julho de 2023, incluindo o trânsito, com base no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE
Walciley Oliveira Duarte	Coordenador Regional	1261719	CR-VALE DO JAVARI-AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELLA LIBARDI DE SOUZA**

Coordenador(a)-Geral

## **PORATARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 173, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.001944/2023-29, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado para participação do treinamento regularmente instituído "Workshop – Gestão Pública para Lideranças Indígenas"- Modulo II, no período de 02 a 15 de julho de 2023, incluindo o trânsito, com base no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE
Emilson Frota de Lima	Coordenador Regional	3342546	CR-MANAUS-AM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELLA LIBARDI DE SOUZA**

Coordenador(a)-Geral



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 03 de julho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 124 - p. 3

## **PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 174, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004984/2023-15, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora CRISTIANE DUTRA DA SILVA, Indigenista Especializado, matrícula 1821834, lotada na Ouvidoria desta Fundação, pelo período de 19 (dezenove) dias, compreendido entre 03 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELLA LIBARDI DE SOUZA**  
Coordenador(a)-Geral

---

## **COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II**

---

## **PORTARIA CR-NE-II/FUNAI Nº 17, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria FUNAI nº 187, de 14 de junho de 2021, publicada no D.O.U de 28 de junho de 2021, e considerando o que determina a Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007 e a Macrofunção do Manual SIAFI 02.03.14, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA, matrícula SIAPE nº 2098070, CPF nº 499.153.044-04, como responsável, substituta, pela Conformidade dos Registros de Gestão da UG 194041, para acompanhar e registrar a certificação dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial da COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II no período de 03 a 21 de julho de 2023, por motivo de férias do titular e licença do substituto eventual.

Art. 2º O Responsável pelo registro da Conformidade de Registros de Gestão tem as atribuições e competências fixadas no Manual SIAFI, em especial na Macrofunção 02.03.14 - Conformidade de Registro de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO MARTINS DIAS**  
Coordenador Regional Substituto